

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

### 1. GERAL

Qualquer encomenda implica para o Comprador a aceitação das presentes condições de venda, **as quais anulam todas as estipulações constantes nas encomendas ou na correspondência dos Compradores**. Qualquer alteração deverá ser aceite por escrito pela RIVAZ QUÍMICA, S.A. (RIVAZ).

### 2. PREÇOS

A RIVAZ reserva-se o direito de alterar os preços sem aviso prévio. Os preços são considerados à saída dos armazéns da RIVAZ, salvo acordo das partes em contrário.

Aos referidos preços acrescem os impostos, que são da responsabilidade do Cliente, bem como os respectivos custos de transporte, salvo acordo por escrito em contrário.

Qualquer aumento dos impostos ou dos custos de transporte será sempre da responsabilidade do Cliente.

### 3. ACEITAÇÃO DE ENCOMENDAS

A aceitação de uma encomenda / pedido pela RIVAZ é comunicada, por escrito, ao Cliente.

A aceitação de uma encomenda pela RIVAZ está condicionada à existência dos produtos em stock e está sempre sujeita à aprovação da mesma pela Direcção Administrativa e Financeira da RIVAZ, a qual pode rejeitar a encomenda, designadamente quando aumente a dívida do Cliente e sem antes ter recebido da sua parte garantias de pagamento.

### 4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega das encomendas é de 96 horas, a menos que a RIVAZ indique, por escrito, prazo diferente.

Salvo informação expressa da RIVAZ, os prazos de fornecimento são meramente informativos. Pelo que, o não cumprimento de tais prazos não justifica a anulação da encomenda pelo Comprador, nem a exigência de qualquer indemnização.

Se, por motivos alheios à RIVAZ, não for possível entregar os produtos na data acordada/comunicada, a RIVAZ reserva-se o direito de cobrar uma taxa de armazenagem mensal de 5%.

### 5. TRANSPORTE

O transporte de todas as mercadorias é sempre efectuado por conta e risco do Comprador, mesmo quando a pedido deste a RIVAZ se encarrega da sua expedição, sem prejuízo da reserva de propriedade prevista no artigo 6.º destas Condições Gerais de Venda.

Qualquer outro risco que possa resultar dos produtos ou da sua utilização é assumido pelo Cliente no momento da sua expedição.

### 6. RESERVA DE PROPRIEDADE

Toda a mercadoria vendida a crédito será fornecida sob reserva de propriedade até ao integral pagamento da respectiva factura. Isto será válido mesmo nos casos em que ocorra uma transformação do produto ou um adiamento do pagamento. No caso da transformação, a RIVAZ ficará como proprietária da parte ou proporção económica utilizada na elaboração dos produtos transformados.

Caso o Cliente proceda à revenda dos produtos, a RIVAZ ficará sempre proprietária dos mesmos, até que o montante em dívida esteja pago.

O não pagamento de uma factura no seu vencimento poderá levar à rescisão total ou parcial de uma encomenda / pedido por parte da RIVAZ.

### 7. UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS

O Cliente é inteiramente responsável pela utilização dos produtos, sendo também da sua responsabilidade certificar-se, quando coloca uma encomenda / pedido, que o produto solicitado é o adequado às suas necessidades.

A RIVAZ não se responsabiliza pelos danos e prejuízos decorrentes da utilização dos produtos para fins diferentes dos previstos no REACH (Regulamento CE n.º 1907/2006, relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas).

### 8. PAGAMENTOS

O pagamento das facturas da RIVAZ deverá ser efectuado para a morada da sua sede social, salvo se acordado o contrário.

Se a factura não for paga na data de vencimento, o Comprador será obrigado a:

- Pagar os juros legais de mora sobre a quantia em dívida.
- Assumir todos os encargos judiciais e com advogados, bem como outros gastos que ocorram pelo atraso no seu pagamento e sejam necessários para a sua cobrança.

A RIVAZ poderá, ainda, exigir as quantidades devidas relativas ao contrato em curso com o Cliente, ou suspender, sem aviso prévio, as entregas das encomendas / pedidos em curso com o Cliente até ao pagamento integral da quantia em dívida. O Cliente não poderá alegar a falta de pagamento de facturas distintas daquelas que são objecto de uma reclamação, bem como ainda da parte não sujeita a reclamação relativa às facturas reclamadas.

### **9. GESTÃO DE EMBALAGENS E RESÍDUOS**

A gestão de embalagens e resíduos deverá ser efectuada de acordo com o DL 366-A /97, de 20 Dezembro, com as alterações que foram introduzidas pelos DL 162/2000, de 27 de Julho, DL 92/2006, de 29 de Maio e DL 73/2011, de 17 de Junho.

O Cliente deverá devolver as embalagens limpas e em bom estado de conservação.

Não serão aceites embalagens que tenham contido outro produto que não o fornecido com a factura emitida pela RIVAZ.

As embalagens deverão ser devolvidas até ao prazo limite de 60 dias após a sua entrega, sendo os respectivos portes relativos à sua devolução ao armazém da RIVAZ da responsabilidade do Cliente.

A RIVAZ, findo o prazo de 60 dias, poderá recusar a devolução das embalagens.

Após a recepção e aceitação pela RIVAZ das embalagens será emitido um crédito ao Cliente.

A RIVAZ não aceitará devoluções de embalagens em quantidade inferior ao número entregue, nem devoluções de embalagens que não tenham sido entregues pela RIVAZ e que tenham origem noutra fornecedor.

Em caso das embalagens devolvidas danificadas e / ou em mau estado, não será efectuado o respectivo crédito das mesmas ao Cliente, ficando este com a responsabilidade pela sua gestão.

### **10. RECLAMAÇÕES**

Apenas serão analisadas as reclamações efectuadas, por escrito, no prazo de 15 dias após a recepção da mercadoria, sendo ainda necessário que o produto mantenha as características iniciais, nomeadamente:

- Especificação
- Estado de conservação da embalagem e da rotulagem
- Peso

Outras específicas, se aplicáveis.

### **11. FORÇA MAIOR**

A RIVAZ fica livre de qualquer compromisso assumido perante o Cliente em caso da ocorrência de circunstâncias alheias à sua vontade, inclusivamente casos de força maior que ocorram nas suas instalações ou nas instalações dos seus fornecedores de forma total ou parcial, tais como encerramentos, greves, motins, actos terroristas, medidas de segurança policial ou transtornos nos transportes.

### **12. CANCELAMENTO DE ENCOMENDAS**

Em caso cancelamento da encomenda / pedido por parte do Cliente, tendo o mesmo sido já aceite pela RIVAZ, será cobrada uma taxa de 20% sobre o total da encomenda /pedido cancelado.

### **13. FORO COMPETENTE**

Em caso de litígio, de discrepância na interpretação, aplicação ou execução dos contratos celebrados com a RIVAZ é somente competente o foro da Comarca da Maia, com expressa renúncia a qualquer outro. Convenciona-se, para efeitos da realização da citação ou notificação, a morada do Cliente, constante das facturas em causa.